



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 01/06/99

INDICAÇÃO Nº017/99

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

**APROVADO**

EM 01/06/99

Presidente

A Vereadora infra-assinada, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas atribuições legais, INDICA, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. José Onofre Pereira, para montar e colocar em funcionamento uma sala do SUPLETIVO DO 2º GRAU, em uma das Escolas da Sede do Município.

### JUSTIFICAÇÃO

Estamos presenciando a cada dia que passa, o crescente número de desempregados em todas as partes do país. O Município de Venda Nova do Imigrante não está fora desta realidade, que assombra a população nos últimos anos.

O fator que mais aflige as pessoas desempregadas é a falta de estudos, ou melhor, a necessidade de completar o ensino fundamental e o ensino médio, 1º e 2º graus, ou fazerem algum tipo de curso profissionalizante.

Com a modernização e o avanço galopante da tecnologia, quem tem apenas o primeiro grau nos dias de hoje tem maior dificuldade para arrumar um bom emprego, pois o mercado tornou-se mais exigente na escolha dos seus profissionais, até mesmo para um cargo de servente.

Se fizermos um levantamento em nosso Município, vamos constatar a existência de muitas pessoas de meia idade, que por razões diversas só tiveram a oportunidade de concluir o primeiro grau. Hoje essas pessoas sonham em voltar a estudar, mas devido o trabalho pesado durante o dia, torna-se puxado fazerem o ensino médio durante três anos. Por isso, estão reivindicando do Poder Público Municipal uma sala para o SUPLETIVO DO 2º GRAU, uma vez que no Município já tem o Supletivo do 1º Grau, que vem beneficiando muitos munícipes.

Devemos reconhecer que o nosso Município está muito bem na área educacional, graças a seriedade dos governantes de nossa cidade, dos professores e diretores dos estabelecimentos de ensino. Em todas as etapas estamos muito bem servidos.

Diante das colocações expostas, após aprovação desta Indicação pelo esclarecido Plenário, que dê conhecimento dela ao Digníssimo Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Educação, para que juntos possam colocar em prática esta solicitação, dando mais esta oportunidade para aqueles que outrora não puderam fazer o 2º grau.

Sala das sessões, aos 28 dias do mês de maio de 1999.

  
ALDI MARIA CALIMAN - Vereadora

CGC(MF) 36.028.942/0001-25

AV. DOMINGOS PERIM, 52 - CEP 29375-000 - TELEFAX: (027) 546-1149 - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESP. SANTO

CGC(MF) 36.028.942/0001-25

AV. DOMINGOS PERIM, 52 - CEP 29375-000 - TELEFAX: (027) 546-1149 - VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESP. SANTO